



# PREFEITURA DE SOBRAL

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02/2025.9-SMS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO N° 02/2025.9-SMS, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E  
A EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E  
CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL  
S/S, PARA O FIM QUE NELE SE  
DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001- 15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.559/0001-75 MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 02/2025.9-SMS**, decorrente da **Inexigibilidade nº 02/2025-SEPLAG**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P429276/2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento dos arts.136 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação: **0701.10.122.0009.2570.33903500.1500100200**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, 03 de fevereiro de 2026.

**FRANCISCO MEYKEL AMÂNCIO GOMES**  
CONTRATANTE

**CAMILA SILVA CAVALCANTE**  
GERENTE DA CÉLULA DE  
CONTRATOS, CONVÊNIOS E  
PROCESSOS LICITATÓRIOS

**TESTEMUNHAS:**

1. Ana Danissa Araújo Chaves  
624.581.153.81
2. Maria Rita Paiva de Loiola  
043.884.943-08